



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel. 0800 032 1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) - e-mail: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## PORTARIA N° 103, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.”*

O Prefeito Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal, de 18 de março de 1990 e art. 4º da **Lei nº 829, de 15 de setembro de 2011;**

**Art. 1º** - Ficam empossados os seguintes Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

### I – Representantes do Poder Público:

- I. Valeria Guedes Salles (Secretaria de Administração);
- II. Ana Paula Fernandes Croce (Secretaria Agrop. Meio Ambiente);
- III. Edimar Zanini Junior (Secretaria Assistência Social);
- IV. Claudia Magacho de Carvalho (Secretaria de Educação);
- V. Carlos Fábio Machado (Secretaria de Saúde);
- VI. Isac Fernandes de Queiroz (Secretaria de Administração);
- VII. Helton Diegues de Oliveira (Gabinete do Prefeito).

### II – Representantes da Sociedade Civil:

- I. Victor de Souza Lamarca (Engenheiro Ambiental);
- II. Lucas Wenceslau de Albuquerque Tenorio (Associação dos Produtores Rurais);
- III. Ângela Aparecida Fernandes (Entidade Religiosa);
- IV. Bruno Fernandes de Moraes (Pastoral da Ecologia);
- V. Carlos Augusto Cardoso Vieira (Engenheiro Civil);
- VI. Renato Luis Barros Lopes (ABAN-Reserva Santuário);
- VII. Janaina Mostaro Terra (Pastoral da Ecologia).

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 02 de setembro de 2025.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
*Prefeito Municipal*